

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO.

O Conselho Escolar da da EPSG Rui Barbosa torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de material de consumo, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE. As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da da EPSG Rui Barbosa no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
 - ☐ Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
 - ☐ Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item. O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 12 de agosto de 2024.



Plácido José de Sousa Cavalcante
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1 PESQUISA Nº: **16/ 2024**

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEPS RUI BARBOSA 3 Nº DO CNPJ: **01.924.830/0001-78**

4 ENDEREÇO: RUA DO CAMPO S/N PIRATIMINGA– MARACANAÚ-CE

5 MARACANAÚ: **12 / 08 / 2024** ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ **15 / 08 / 2024** OS PREÇOS PARA RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS / SERVIÇOS						
7.1 Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.9-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
01	PELE LEITOSA BUMBO 22 POLEGADAS	UND	04			
02	PELE HIDRAULICA BUMBO 22 POLAGADAS	UND	14			
03	PELE HIDRAULICA TAROL 14 POLEGADAS	UND	12			
04	PELE HIDRAULICA REPIQUE 10 POLEGADAS	UND	08			
05	PELE HIDRAULICA REPIQUE 8 POLEGADAS	UND	04			
06	PELE POROSA 6 POLEGADAS	UND	01			
07	PELE POROSA 10 POLEGADAS	UND	01			
08	PELE POROSA 12 POLEGADAS	UND	01			
09	PELE RESPOSTA 14 POLEGADAS	UND	30			
10	PELE LEITOSA 12 POLEGADAS	UND	03			
11	PELE LEITOSA TAROL 14 POLEGADAS	UND	26			
12	PELE HIDRAULICA 12 POLEGADAS	UND	01			
13	PELE RESPOSTA 12 POLEGADAS	UND	01			
14	BAQUETAS TAROL	UND	32			
15	BAQUEDAS MADEIRA SURDO	UND	20			
16	BAQUETA BUNBO PONTA EMBORRA	UND	16			
17	TALABARTE	UND	25			
18	ESTERIA 36 FIOS	UND	09			
19	BAQUETAS REPIQUES	UND	03			
20	PELE POROSA 6 POLEGADAS	UND	01			
7.7-PREÇO TOTAL (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR.

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURA CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF OU CNPJ: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: